



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 1164/2020 – 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**“DEFINE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA
CÂMARA DE VEREADORES DURANTE O RECESSO
DE 2020”**

RUBENS ANGELIN DE VARGAS Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial em seu art. 34 e § 1º e art 107 e 108 da Resolução nº 34/2008 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

Considerando as festividades de Natal e Ano Novo;

Faz saber e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, para o período de 24 (vinte e quatro) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), composta pela Mesa Diretora, integrada pelos seguintes vereadores:

- I** – Rubens Angelin de Vargas - Presidente
- II** – Luciano Zantti Bertinetti – Primeiro Vice-Presidente
- III** – João Luís Mendes Sodré – Segundo Vice-Presidente
- IV** – Cristiano Aguiar Dias – Primeiro Secretário
- V** – Silvio Venzke Neutzling – Segundo Secretário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 22 de dezembro de 2020.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Cristiano Aguiar Dias

1º Secretário